**DECRETO Nº. 155/2015 – DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO PORTAL DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX da art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicar os atos da administração municipal no portal do Município,

 **D E C R E T A:**

**Art. 1**° Fica nomeada como responsável geral do portal o servidor Sidney Campagnaro.

**Art. 2°** Ficam nomeados os seguintes responsáveis pelas publicações das informações:

1. Publicações do setor de Contabilidade: Edgar Dóris Berlanda;
2. Publicações do setor de Licitação: Magali Salete Dalmaz;
3. Publicações do setor de Recursos Humanos: Arildo Jorge Ortolan;
4. Publicações do setor de Tributos e Acesso a Informação: Alini Cristina Hohn Copatti;
5. Publicações de noticias: Regiane Balena;
6. Publicações de legislação: Roberta Mezzomo Verza.

Parágrafo Único: Cada servidor receberá 01 (uma) senha privativa, que deverá ser mantida em sigilo, sobre sua exclusiva responsabilidade.

**Art. 3°** Os serviços prestados serão considerados de caráter relevante, não sendo atribuído aos servidores qualquer espécie de remuneração.

 **Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº. 299/2013 de 22/10/2013.

Gabinete do Executivo Municipal, 17 de junho de 2015.

**NEURI BRUNETTO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Andréia Spolti

Funcionária Designada